

DECRETO Nº 18356/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 141.060,12 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 141.060,12 (cento e quarenta e um mil, sessenta reais e doze centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3574	01070-PORTARIA GM/MS- MP 1062/2021 SAES 2.237/2021 COVID-19	141.060,12
	SUBTOTAL	141.060,12
	TOTAL	141.060,12

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças